



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 250/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 – HEBE CAVALCANTI COUTINHO, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 247/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008243/2009, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a Docente HEBE CAVALCANTI COUTINHO, do Departamento de Matemática desta Universidade, referente ao interstício de 12 de setembro de 2004 à 11 de setembro de 2006, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =